



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

TERMO ADITIVO N.º 03/2024

**Termo Aditivo n.º 03/2024 ao Contrato n.º 88/2020
celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CAMPUS BENTO GONÇALVES e a FUNDAÇÃO
EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS-FEENG.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, IFRS/CAMPUS BENTO GONÇALVES, sediado na Avenida Osvaldo Aranha, n.º 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95700-206, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.637.926/0002-27, neste ato representado pelo Diretor-Geral Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, doravante denominado **IFRS-BG**, e a **FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS - FEENG**, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com sede na Praça Argentina, n.º 9, salas 202 e 203, Prédio Centenário da Escola de Engenharia, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.475.386/0001-13, neste ato representada pela Diretora abaixo signatária, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com amparo no inciso XIII do art. 24 da Lei n.º. 8.666/1993, da Lei n.º. 8.958/1994, do Decreto n.º. 7.423/2010, da Lei n.º. 10.973/2004 e do Decreto n.º. 9.283/2018, nos termos da dispensa de licitação n.º 244/2020, publicada no D.O.U. de 17/12/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo n.º 01/2022, decorrente do Contrato n.º 88/2020, mediante as cláusulas a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação** por mais 11 (onze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo de contratação da Fundação para apoiar a realização do Projeto “Agentes de transferência tecnológica: da teoria à prática na racionalização do uso de insumos nas propriedades rurais”, visando ao desenvolvimento científico e à capacitação tecnológica na área de Agronomia, Agropecuária e Viticultura e Enologia, conforme previsto na Cláusula décima - Da Vigência, e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo a nova vigência de 18 de dezembro de 2024 a 19 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CUSTOS OPERACIONAIS

- 2.1. As despesas operacionais e administrativas terão um acréscimo proporcional à vigência, o qual corresponde a R\$ 3.471,11 (três mil quatrocentos e setenta e um reais com onze centavos);
- 2.2. O valor total das despesas operacionais e administrativas do projeto passará a ser de R\$ 25.424,74 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais com setenta e quatro centavos), considerando todo o período de vigência contratual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificados por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666 de 1993.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bento Gonçalves, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
Data: 18/12/2024 16:13:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
IFRS - BG

LUCIANI SOMENSI
LORENZI:56613067091

Assinado de forma digital por LUCIANI SOMENSI LORENZI:56613067091
Dados: 2024.12.18 14:37:20 -03'00'

Diretoria
Fundação Empresa Escola de Engenharia
da UFRGS

Documento assinado digitalmente
gov.br RAUL MATOS ARAUJO
Data: 18/12/2024 15:07:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.º Raul Matos Araújo
Coordenador do Projeto

TESTEMUNHAS:

SABRINA HARUE
NAKATA:858597
96072
Assinado de forma digital
por SABRINA HARUE
NAKATA:85859796072
Dados: 2024.12.18
13:58:00 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br BERNARDO DE AVILA MACHADO
Data: 18/12/2024 13:54:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>